



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 009/2024.
DISPENSA Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contador do Município;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº043/2022 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada na manutenção do Veículo DUCATO PLACA RMF 3I64 com 38982 KM chassi 3C6EFVEK6LE126605 ano 2020 a serviço do setor de Transporte de Estudantes do Município de Dores do Turvo MG com fornecimento de peças.

CONTRATADA: COMERCIAL DE VEICULOS DELTA LTDA, inscrita no CNPJ: 71.102.370/0001-88, com endereço na Av. Brasil, nº 7345 Sao Dimas Juiz de Fora MG. CEP: 36.080-060.

VALOR TOTAL: R\$ 28.023,68 (vinte e oito mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal nº 11.871/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

<https://www.doresdoturvo.mg.gov.br>

Dores do Turvo MG, 23 de janeiro de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal